



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5726

**EDITAL Nº 02/2018 – CT, de 24 de abril de 2018
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 30 de abril a 04 de maio de 2018, no horário de 8h as 12h e das 14h as 17h, na Secretaria do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 – Teresina-PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental - CT	Geotecnia	02	Graduação em Engenharia Civil com, no mínimo, especialização em Eng. Civil ou afins	3.552,08	88,80

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de **Geotecnia**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares dos Cursos de **Engenharia Civil e Engenharia Cartográfica e de Agrimensura**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Departamento, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia, autenticada ou acompanhada do documento original, do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia, autenticada ou acompanhada do documento original, do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- f) Cópia, autenticada ou acompanhada do documento original, de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido no ato da inscrição, devidamente preenchido e assinado.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Após apresentação o candidato poderá sofrer arguição da banca sobre o tema sorteado. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 – Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. O candidato que não comparecer ao sorteio do tema da prova didática de acordo com data e horário a serem definidos pelas respectivas bancas será automaticamente eliminado da seleção;

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

6.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

6.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses;

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação;

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 24 de abril de 2018

Prof. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5726



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 02/2018- CT, de 24 de abril de 2018
CENTRO DE TECNOLOGIA**

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES	30/04/2018 A 04/05/2018, 08h as 12h e das 14h as 17h (dias úteis)
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS	07/05/18
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	08/05/18
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	09/05/18
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	10/05/18 a partir das 8h
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	11/05/18 a partir das 8h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DE TÍTULOS	A partir de 14/05/18
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS E DE TÍTULOS	15/05/18
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir de 16/05/18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5726

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 02/2018- CT, de 24 de abril de 2018
CENTRO DE TECNOLOGIA**

ANEXO II – TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA: GEOTECNIA

Temas:

1. Adensamento;
2. Estabilidade de taludes e encostas;
3. Fundações;
4. Pavimentações;
5. Barragens;
6. Geotecnia ambiental;
7. Túneis e escavações;
8. Estruturas de contenção;
9. Ensaio de campo e laboratório;
10. Geossintéticos.

Bibliografia Sugerida:

- HACHICH. W., Fundações – **Teoria e prática** (em português). São Paulo: Ed.PINI, 2003.
- VERTEMATTI, José Carlos. **Manual brasileiro de Geossintéticos** (em português). São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2004.
- DAS, BRAJA M. **Fundamentos de Engenharia Geotécnica**. São Paulo: Ed.Thomson Learning, 2006.
- GUIDICINI. **Estabilidade de Taludes Naturais e de Escavações**. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2004.
- MASSAD. F., **Obras de Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2003.
- SENÇO. W de. **Manual de Técnicas de Pavimentação**. Vol.1 e Vol.2. São Paulo:Ed.PINI, 2008.
- SCHNAID. F., **Ensaio de Campo e suas Aplicações à Engenharia de Fundações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
- MASSAD. F. **Escavações a céu aberto em Solos Tropicais**. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
- BOSCOV. M.E.G., **Geotecnia Ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- JOPPERT JR. I. **Fundações e Contensões de Edifícios**. São Paulo: Ed.PINI, 2008.